



GABINETE DA
2ª VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 03/2017-G2V

Curitiba, 02 de maio de 2017.

Assunto: Registro e controle de convênios celebrados nos CEJUSCs e unidades dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados Coordenadores de CEJUSCs e/ou Supervisores de Juizados Especiais

Senhores(as) Juízes(as),

Considerando estar dentre as atribuições desta 2ª Vice-Presidência a competência para firmar e homologar os convênios celebrados no âmbito dos CEJUSCs e nas unidades dos Juizados Especiais, solicitamos, por meio deste, seja informada a existência (ou não) de convênios firmados no âmbito de vossas atribuições (CEJUSCs e Juizados Especiais), contendo dados sobre as partes signatárias, seu objeto, prazo de vigência, cópia do respectivo instrumento e outras informações relevantes.

A resposta, positiva ou negativa, deverá ser encaminhada ao gabinete da 2ª Vice-Presidência até a data de 1º de junho de 2017, através do e-mail: convenios.2vice@tjpr.jus.br.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade, dela me valho para apresentar a Vossas Excelências meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Des^a. LIDIA MAEJIMA
2ª Vice-Presidente